



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 76, de 28 de dezembro de 2022. Exoneração, a pedido, do cargo de provimento em Comissão da Sra. **JAYANA PEDRINA PIRES DUARTE**, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a partir desta data, a Sra. **JAYANA PEDRINA PIRES DUARTE** – matrícula 82708, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia EI-2, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 28 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVOS

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº15.276/2012 E 17.632/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de maio de 2022, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo constante de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado para Bolsista do Programa Pacto pela Aprendizagem, estabelecido no Item 13 – Da Validade do Processo Seletivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente processo seletivo simplificado pode ser prorrogado até o dia 30 de maio de 2023, em virtude do segundo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 70/2021, pactuado entre o Estado do Ceará e o Município de Caucaia, em conformidade com o estabelecido na cláusula 10.2 do referido edital. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIZAÇÃO.** Os bolsistas ora aprovados no resultado definitivo deste processo seletivo deverão comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro em Caucaia, no horário de 08h00min as 16h00min de segunda a sexta, para assinatura do Termo de Aditivo do Contrato, em obediência ao princípio da legalidade insculpido no art. 37 da CF. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital em referência. Caucaia/CE, aos 27 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente 1º ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº15.276/2012 E 17.632/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de maio de 2022, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo constante de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado para Bolsista do Programa Pacto pela Aprendizagem, estabelecido no Item 13 – Da Validade do Processo Seletivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente processo seletivo simplificado pode ser prorrogado até o dia 30 de maio de 2023, em virtude do segundo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 70/2021, pactuado entre o Estado do Ceará e o Município de Caucaia, em conformidade com o estabelecido na cláusula 10.2 do referido edital. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIZAÇÃO.** Os bolsistas ora aprovados no resultado definitivo deste processo seletivo deverão comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro em Caucaia, no horário de 08h00min as 16h00min de segunda a sexta, para assinatura do Termo de Aditivo do Contrato, em obediência ao princípio da legalidade insculpido no art. 37 da CF. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital em referência. Caucaia/CE, aos 27 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

3º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente 3º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2022 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº15.276/2012 E 17.632/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de abril de 2022, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo constante de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado para Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, estabelecido no Item 13 – Da Validade do Processo Seletivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**



DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente processo seletivo simplificado pode ser prorrogado até o dia 30 de maio de 2023, em virtude do segundo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 70/2021, pactuado entre o Estado do Ceará e o Município de Caucaia, em conformidade com o estabelecido na cláusula 10.2 do referido edital. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIZAÇÃO.** Os bolsistas ora aprovados no resultado definitivo deste processo seletivo deverão comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro em Caucaia, no horário de 08h00min as 16h00min de segunda a sexta, para assinatura do Termo de Aditivo do Contrato, em obediência ao princípio da legalidade insculpido no art. 37 da CF. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital em referência. Caucaia/CE, aos 27 de dezembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.12.27.1 - SDST. Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal e suas alterações, torna público e convoca todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2023/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei nº. 3.401, de 15 de fevereiro de 2022. A Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**, cujo objeto é **SELECIONAR, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DENOMINADO “FAMÍLIA ACOLHEDORA”, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA QUE TENHAM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS E QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO, SEMPRE COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://caucaia.ce.gov.br/>. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Caucaia/CE, 16 de março de 2022. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EDITAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO E DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO. A COORDENADORA TRIBUTÁRIA E FISCAL, MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar nº 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Coordenadoria Tributária e Fiscal, no prazo de 20 (Vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, comparecer à SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, para recolhimento do imposto ou apresentação de defesa da Notificação de Lançamento de ISS e do Termo de Conclusão de Fiscalização abaixo listados. COORDENAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, aos 26 de dezembro de 2022.

RAZÃO SOCIAL:	JOSÉ RIBAMAR FROTA NETO
CPF:	***.216.793-**
PROCESSO:	009718/2022
ORDEM DE SERVIÇO:	0101/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS:	000245/2022
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	000207/2022

MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS - COORDENADORA TRIBUTÁRIA E FISCAL MATRÍCULA – 082.804. ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL MATRÍCULA - 010.197.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, através da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar procedimento administrativo de CREDENCIAMENTO visando a AUTORIZAÇÃO DE USO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIÓSKES NO EVENTO “RÉVEILLON DE CAUCAIA 2023” PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo em conformidade com o disposto nos incisos XI e XII do art. 21 da Constituição Federal, em especial o artigo 30, inciso V e artigo 175, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e modificações posteriores.

OBJETO:	AUTORIZAÇÃO DE USO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIÓSKES NO EVENTO “RÉVEILLON DE CAUCAIA 2023” PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO
N°	2022.07.27.01-SPT
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
DATA E HORA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO:	DE 29 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, E DAS 13H00MIN ÀS 16H00MIN E DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN.
LOCAL:	SETOR DE AMBULANTES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA, N° 2214, CENTRO, CEP 61.600-060 - CAUCAIA/CE.

1. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser entregues no período e horários acima estipulados, na RUA CORONEL CORREIA, N° 2214, CENTRO, CEP 61.600-060 - CAUCAIA/CE. 2. Os serviços objeto deste CREDENCIAMENTO deverão ser prestados mediante rigorosa observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas neste EDITAL. 3. Para fins desta oportunidade, consideram-se QUIOSQUES COMERCIAIS: **ESTRUTURAS AUTOPORTANTES DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESTRUTURA EM METALOM, COM ÁREA PROJETADA MÍNIMA DE 3X3M, DESTINADO AO COMÉRCIO DE PRODUTOS (ALIMENTOS E BEBIDAS) EM GERAL, COM POSSIBILIDADE DE VENDA DIRETA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.** 4. O Termo de Autorização de Uso - TAU será outorgado a particular, título precário, sem exclusividade. O TAU poderá ser cassado a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade que melhor atendam à estratégia comercial da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. 5. A Autorizada ficará responsável pelos custos diretos e indiretos referentes ao objeto da presente autorização, a partir da assinatura e vigência do TAU. 6. Será vedada a participação de empresas credenciadas quando: a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público; b) Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Caucaia/CE. 7. Dos valores, espaços disponíveis, segmento de mercado e condições para obtenção do TAU: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, visando atender as empresas interessas em fazer uso do espaço público para atividades comerciais relacionadas ao ramo de alimentação e bebidas neste evento especificamente, a ser realizado na praça do bairro Nova Metrópole, Caucaia, Ceará, para o evento do Réveillon de Caucaia 2023, entre o período compreendido entre as 20:30h do dia 31/12/2022 até às 02:00h do dia 01/01/2023. 8. Qualquer outro segmento não mencionado acima deverá ser submetido à aprovação desta Secretaria. 9. Não serão devidos qualquer valor a título de remuneração para a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, bem como, não caberá a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE qualquer custo ou responsabilidade da execução do objeto quanto a autorização concedida. 10. O TAU permanecerá vigente tão-somente pelo período do evento, acima mencionado. 11. Cada empresa credenciada será contemplada apenas com 1(um) TAU. 12. O direito de exploração comercial de quiosques é intransferível, sendo expressamente vedado ao credenciado que obtiver o TAU ceder, transferir, emprestar, vender, no todo ou em parte as áreas e espaços ocupados. 13. Caberá ao credenciado os custos de implantação, utilização e administração das áreas disponibilizadas, inclusive na assinatura e pagamento do TAU. 14. As Solicitações de Autorização de Uso requeridas em desacordo com o item VII serão desconsideradas. Nesse caso, será atendido o próximo credenciado registrado pela ordem de recebimento do sistema. 15. Dos documentos necessários ao credenciamento: **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:** a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz. d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. e) PROCURAÇÃO, se for o caso, pode ser apresentada em formato público, em plena validade ou, específica. **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) Prova de regularidade, em plena validade, para com: d) a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto às contribuições sociais; e) a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante); f) a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; g) o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; h) a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT). 16. O recebimento dos documentos necessários a concessão da autorização serão recebidos nos dias e horários estabelecidos no início deste edital. Caso os documentos solicitados sejam apresentados na integralidade e estejam em regularidade, a autorização de uso será concedida pela SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. 17. As solicitações recebidas antes ou depois das datas e horários estabelecidos serão desconsideradas. 18. O atendimento às empresas credenciadas far-se-á obedecendo à ordem de recebimento das Solicitações de Autorização de Uso, conforme horário indicado, levando-se em conta a data e o horário de recebimento, registradas no sistema, portanto, não haverá casos de empate na solicitação de um mesmo produto. 19. Havendo interessados em número superior ao espaço suportado, caberá a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE a realização da devida classificação e consequente liberação da autorização em número de vagas possibilitadas. 20. O Termo de Autorização de Uso - TAU será emitida por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e de acordo as demais normas locais. 21. Sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente: a. Alterar as condições do presente edital,



fazendo a reposição do prazo na forma da Lei; b. Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. c. A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. 22. Quaisquer esclarecimentos e os caoss omissos deste edital serão prestados pela SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, durante o expediente normal. 23. Fica eleito o foro de Caucaia (CE) para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital. CAUCAIA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2022. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº184/2022-SSP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. Nomeia **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Simbologia EI-1. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 21 DE DEZEMBRO DE 2022, a servidora **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º **Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.** **GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.** Caucaia, 21 de dezembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ilma. Senhora **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **ADESÃO** tombado sob o nº 013/2022-SECULT, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** a Ata de Registro de Preços Nº 02.03/2022-PP-SRP.01, gerenciada pela **SECRETARIA DA JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE**, celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 02.03/2022-PP-SRP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RÉVEILLON DE CAUCAIA 2023”, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em favor da seguinte empresa: 01. Razão social: **F C CUNHA RUFINO - CNPJ: 10.587.062/0001-03; REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO; VALOR GLOBAL: R\$ 114.631,00 (CENTO E CATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)**. Prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses e nas condições constantes na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.** CAUCAIA/CE, 28 de Dezembro de 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia /CE, torna pública a errata à publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.07.26.01.18, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.01-DIV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que encontra-se na página 10 (dez) da edição do Diário Oficial do Município no dia 01 de fevereiro de 2022. Referente a data de assinatura e a dotação orçamentária. **ACRESCENTA-SE: DATA DA ASSINATURA 26 de janeiro de 2022 e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0621.10.301.0013.2.030 – ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO 1.214.0000.00; 1.211.0000.00.** **EMÉRSON DINIZ LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia /CE, em 28 de dezembro de 2022.**

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia /CE, torna pública a errata à publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.07.26.01.18, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.01-DIV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que encontra-se na página 9 (nove) da edição do Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2022. Referente ao Número do aditivo e a dotação orçamentária. **ONDE LÊ-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.26.01.18. LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.26.01.18. ACRESCENTA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0620.10.122.0161.2.024; 06.21.10.301.0013.2.030 – ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.39.00 – EMÉRSON DINIZ LIMA – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia /CE, em 28 de dezembro de 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.19.01 - SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.19.01- SMS, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.26.01-SETCULT – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.12.26.01/001-SETCULT. Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2023, A SER REALIZADA EM 31/12/2022, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MONTAGEM E EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 32.01.13.392.0101.2.135.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, representada pela Sra. Vânia Ribeiro Cavalcante, e a pessoa jurídica: ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA-ME – CNPJ Nº 15.151.730/0001-60, representada pela Sra. Alexandra Mara Rocha Nogueira. Vigência: 90 (noventa) dias da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 2022.02.18.01.001-IMAC – OBJETO DO CONTRATO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE; PROCESSO ORIGINÁRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.18.01-IMAC; SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, REPRESENTADA PELA SRA. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - CONTRATANTE, E A EMPRESA WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME – REPRESENTADA PELO SR WELLINGTON MOREIRA CESAR - CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO - O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE, RETIFICA o extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 2021.09.17.01.001-SMS, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.17.01-SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMA DE OUVIDORIA DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DE PLATAFORMA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, Nº 2592, Edição de 21/11/2022, Pág. 5; acrescentando a seguinte informação: Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a contar do dia 11 de novembro de 2022 e findar no dia 09 de fevereiro de 2023. Sem mais. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.** Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11.01.16 – GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0161.2.002.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) – VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora do Gabinete do Prefeito – CAUCAIA-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.15-01 – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO torna público o extrato do aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.07.01.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objeto do aditivo: Acréscimo nos quantitativos de 24,66231%. Contratada: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.329.660/0001-08, representada por Robério Silva Holanda. Ordenador de Despesas: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – Caucaia-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ERRATA - NO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.25.01-03 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.616.162/0001-06, COM



SEDE DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL NA RODOVIA CE-090 KM 01, Nº 1076, ITAMBÉ, CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A EMPRESA RAMOM LEÔNICIO BARROS DE VASCONCELOS, CNPJ 28.954.946/0001-06, COM ENDEREÇO NA AV. ENEDINA RAMOS FERREIRA, Nº 1321, BAIRRO PACHECO – CAUCAIA-CE. ONDESE LÊ: DATA DO ADITIVO: 24 DE MAIO DE 2022. LEIA-SE; DATA DO ADITIVO: 11 DE NOVEMBRO DE 2022. CAUCAIA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 2021.12.21.01.001, resultante da Dispensa de Licitação nº 2021.12.21.01-SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV OBJETO: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE FORMA A COMPREENDER A SITUAÇÃO ATUAL DAS ESCOLAS EM RELAÇÃO A INFRAESTRUTURA CIVIL, DE FORMA A PROPOR PLANOS DE AÇÃO PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 7.636.666,66 (Sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.070.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0821.12.361.0028.2.080.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022.12.28.03-SPT. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando CREDENCIAMENTO visando AUTORIZAÇÃO DE USO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIÓSQUES NO EVENTO “RÉVEILLON DE CAUCAIA 2023” PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA E LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E RECEBIMENTO DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO: DE 29 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 16h00min e DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, das 08h00min às 12h00min, no setor de ambulantes da Secretaria de Patrimônio e Transporte, localizada na Rua coronel correia, nº 2214, Centro, CEP 61.600-060 - Caucaia/CE. INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: No endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou no site <https://caucaia.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2022. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.